



Processo Administrativo nº 2023045192

TERMO ADITIVO Nº 002 ao **CONTRATO Nº 306/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº **019/FME/2024**, devidamente autorizados pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, estabelecida à Rua Dr. Astolfo Araújo, nº 521, Vila Mariana - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.391.836/0001 - 18, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO RUIZ MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF Nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 306/2023**, na forma do **art.58, inciso I**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME como ordenador de despesa do Contrato nº 306/2023 e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente a aquisição de Metodologia Pedagógica MINDLAB, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 306/2023 passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 306/2023, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação - FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243492 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.1567.33903060, Vínculo: 15730000, Empenho nº 88, de 23/09/2024, no valor de R\$ 183.066,00 (Cento e oitenta e três mil, sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2024.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME

LEANDRO RUIZ MACHADO

Mindlab Do Brasil Comércio De Livros Ltda

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Camila de Lima Teixeira Maia
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665

2-

Rafael Fausto de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388